CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 050 / 2012

CONSIDERANDO QUE:

a) a Constituição Federal, em seu art. 196, estabelece ser a saúde um direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir risco de doenças e de outros agravos e permitir o acesso universal e igualitário às ações que a promovam, protejam e recuperem;

b) os atendimentos feitos pela Rede de Saúde do Estado a pessoas de baixo poder aquisitivo demonstram a garantia ao cidadão do que é estabelecido pelo texto constitucional;

c) o acesso ao Hospital do Subúrbio é difícil e oneroso para os usuários que mais utilizam o SUS e, também, dependem do serviço de transporte público para se locomoverem;

d) este projeto, que trata de concessão razoável e já existe de modo similar ligando a Avenida Vasco da Gama ao Hospital Geral do Estado, representa a concessão de um benefício que é exemplo de respeito ao Princípio Constitucional de Dignidade da Pessoa Humana e garantia de igualdade de condições no acesso ao instrumento público;

e) é necessário e importante que se cumpra a função social do Hospital Geral do Subúrbio, garantindo-se assim a igualdade de condições no acesso ao instrumento público e facilitando-se o acesso e deslocamento de pessoas carentes e portadoras de necessidades especiais, domiciliadas nas comunidades próximas e em outras localidades, que precisam se beneficiar deste atendimento hospitalar por meio de um percurso mais acessível de transporte rodoviário específico,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de uma linha de transporte rodoviário coletivo

gratuito, ligando a Estação de Trem situada em Periperi ao Hospital do Subúrbio na Cidade de Salvador.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires

Subscreveram a Redação Final os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior e Leo Prates.